

CAMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBAO

Rua Urbano Rocha, S/N - Centro

01616688/0001-00

Exercício: 2015

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.816,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.816,44
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	4			
		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	17.816,44
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

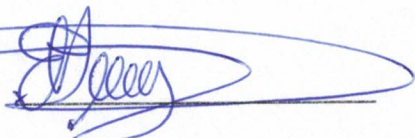
Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	12			
		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-17.816,44
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-17.816,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOV. EDISON LOBAO, 01 de outubro de 2015



PREFEITO MUNICIPAL